



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

PORTARIA Nº 566/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eloíza Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, para viajar com destino a Brasília - DF, no período de 22/07 a 25/07/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do Evento Transforma Junto 2025 promovido pelo SEBRAE. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Julho de 2025.


BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito